



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

De 3 de junho de 2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2022

Autoria do Vereador Brando Veiga

DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SENHOR BISPO JÚLIO FREITAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica declarado como hóspede oficial do município de Ribeirão Preto o senhor Bispo Júlio Freitas.

**Artigo 2º** - Consigna-se que a declaração de hóspede oficial do município não acarretará qualquer custo ou ônus para a municipalidade.

**Artigo 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 3 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo